



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1159 MOÇÃO : 186 / 2014

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: CONGRATULAÇÕES À INDAIÁ - BENGALAS E MULETAS PELA COMEMORAÇÃO DE SEUS 70 ANOS DE ATIVIDADES EM SEU RAMO DE ATUAÇÃO.

ANDAMENTO

ENTRADA 15 / 10 / 14 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 1159/14 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: _____ Of. 388/14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

· PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO 188 /2014

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, à **INDAIÁ – BENGALAS E MULETAS** pela comemoração de seus 70 anos de atividades em seu ramo de atuação.

JUSTIFICATIVA

A empresa Indaiá – Bengalas e Muletas foi inaugurada em 1944, pelo Sr. Henrique Ifanger. Seu ramo de atuação era então direcionado a bengalas e cabos para guarda-chuvas e sombrinhas, que seriam então fornecidos a clientes das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

Com as inovações trazidas na década de 70 a empresa passou a fornecer também materiais ortopédicos e hospitalares, visando atender a essa nova demanda e expandindo seu ramo de atuação para o todo o país.

No ano de 1982, passou a ser denominada Indaiá Bengalas e Muletas Ltda, tendo como proprietário o Sr. Orlando Ifanger, filho do Sr. Henrique Ifanger, e seu logotipo obra do Sr. José Paulo Ifanger. Importante frisar que tal empresa sempre buscou se adaptar as constantes mudanças do mercado e suprir as demandas que surgiam ao longo dos anos.

Dessa forma, no início dos anos 90, ocorreu a transição da propriedade da empresa para Maurício José Ifanger e Paulo Henrique Ifanger, filhos do proprietário anterior. E devido ao sucesso da empreitada suas instalações foram transferidas para o Distrito Industrial com o intuito de continuar se aprimorando e atendendo as necessidades de ampliação.

Com essa visão, na virada do Século, passou a participar de feiras como: HOSPITALAR, ABOTEC, ABRADILAN e ECONOFARMA, firmando inclusive várias parcerias, entre elas a incorporação da linha em alumínio, garantindo assim a ampliação da variedade de produtos oferecidos.

Vale destacar que a empresa possui registro na ANVISA, o que torna evidente a sua preocupação com a qualidade e excelência de seus produtos e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

principalmente o respeito direcionado aos seus clientes, aliado a seriedade da atuação de uma empresa familiar.

Com esse breve histórico é possível notar a constante preocupação em continuar evoluindo e atendendo da melhor maneira possível todos os seus clientes, inclusive seguindo as tendências mais modernas e atuais do mercado. Isso com certeza reflete a boa educação e valores transmitidos através das gerações da família Ifanger, valores esses da tradicional família Indaiatubana.

O sucesso dessa empresa levou o nome de nossa cidade a todo país, demonstrando as principais características dos cidadãos indaiatubanos, dentre elas o compromisso com a qualidade e empenho em tudo que se dispõe a realizar.

Assim sendo, nada mais justo do que homenagear os atuais proprietários os Srs. Maurício e Paulo, filhos da Sra. Maria Candelária e do Sr. Orlando Ifanger, pelo brilhante trabalho que realizam a frente dessa empresa, com certeza motivo de orgulho não só para toda sua família, bem como para o nosso Município e honrando as intenções do Sr. Henrique Ifanger.

Desta forma conto com a aprovação e reconhecimento dos meus pares.

Do deliberado, dê-se ciência aos Srs. Maurício José Ifanger e Paulo Henrique Ifanger.

Local de entrega: Rua Eduardo Borsari, 1225, Distrito Industrial Domingos Giomi.

Plenário Joab Pucinelli, aos 15 de outubro de 2014.

LUIZ ALBERTO "CEBOLINHA" PEREIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

1159
9

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1159 / 2014
Data da Entrada 15/10/2014 **Hora da Entrada** 15:03:00 **Vencimento**
Proposição Número 188 / 2014
Proposição Moção
Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA
Assunto Congratulações à Indaiá - Bengalas e Muletas

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 20/10/14
Vereadores Presentes 12
Votos Favoráveis 11
Votos Contrários -
Abstenção ART. 22, R. I.
Resultado do 1º Turno
Observações do 1º Turno APROVADO

Data da Votação
Vereadores Presentes
Votos Favoráveis
Votos Contrário
Abstenção
Resultado do 2º Turno
Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 15/10/14, sob nº 188/14, e Processo nº 1159/14, com 35 folhas, devidamente numeradas.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 15/10/14.

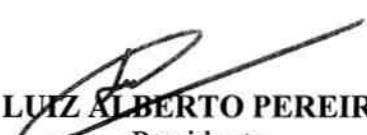

DEPARTAMENTO DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 15/10/2014.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 06/11/2014.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 22 de outubro de 2014.
Ofício GP/SEC nº 387/14

Ilmos. Srs.

MAURÍCIO JOSÉ IFANGER E PAULO HENRIQUE IFANGER
PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA INDAIÁ – BENGALAS E MULETAS
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 188/14 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 20 de outubro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Lo entregue p/ Cibola
em 22/10/14. (AS)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1208
J

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 03 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 06 / 11 / 2014.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento